

**SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº
007/SG/ALMT/2011**

**SEXTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E
DE VALOR QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO E A
EMPRESA CLARO S.A.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado GUILHERME MALUF, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado ONDANIR BORTOLINI – “NININHO”, e de outro lado a **CONTRATADA: EMPRESA CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/001-47, estabelecida na Avenida Manoel dos Santos Coimbra, nº 258, bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 72.215-000, neste ato representada por Lucas Cometti Favalessa, portador da CI RG nº 1236648-9- SSP/MT e do CPF nº 907.958.731-15, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação de empresa homologada pela ANATEL para prestação de serviços de telefonia, conforme especificações do Lote II – anexo I, constantes no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011, e seus anexos, para atender a demanda da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em 60 (noventa) dias, com início em 30/07/2016 e término em 28/09/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL





3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 21 de julho de 2016.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u>  Deputado Guilherme Mahuf Presidente Guilherme Mahuf Presidente  Ondanir Bortolini – “Nininho” 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> EMPRESA CLARO S.A CNPJ nº 40.432.544/0001-47	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u>  Lucas Cometti Favalessa RG nº 1236948-9-SSP/MT e CPF nº 907.958.731-15
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Eluzia da Silva Félcio</u> RG Nº: <u>23.392.713-X SSP/MT</u> CPF Nº: <u>124.952.498-9-9</u> ASSINATURA: 	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Dairane Gonçalves</u> RG Nº: <u>117.9033-4 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>696.887.981-09</u> ASSINATURA: 

